



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 25/SACOM

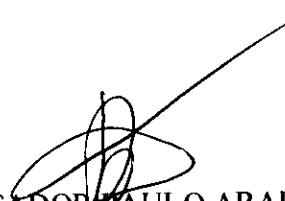
Unaí(MG), 19 de agosto de 2013.

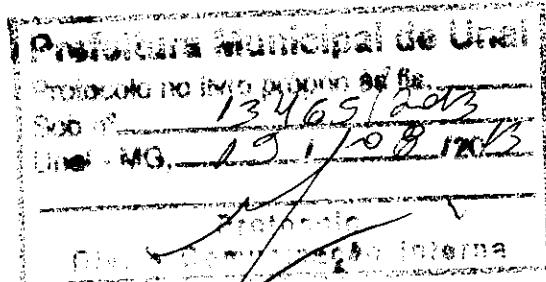
Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 69/2013, de sua autoria, que autoriza o Município a celebrar termo de transação extrajudicial com o senhor José Batista dos Santos Furtado decorrentes de condenação em honorários advocatícios e dá outras providências.

Considerando o exposto solicito que Vossa Excelência instrua o mencionado Projeto de Lei encaminhando a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, declaração do ordenador de despesa evidenciando que o novo dispêndio está compatível com as peças orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente da Comissão



A Sua Excelência o Senhor  
Delvito Alves  
Prefeito Municipal  
Unaí – Minas Gerais